

MATRÍCULA N.º 26.851-PROT.- 44.702-021-1C

DATA 09 de Dezembro de 1.987

IMÓVEL: Casa e domínio útil do terreno respectivo, foreiro a União, que constitui o lote 31 da Quadra F, do Loteamento Sítio Belo Horizonte, localizado no bairro Recanto dos Vinhais, nesta cidade, assim descritos: Casa residencial de dois pavimentos, estilo moderno, construção em alvenaria de tijolos, estrutura em concreto armado, acabamento padrão médio, esquadrias em madeira com vidros lisos, forro em madeira e laje, pisos em cerâmica, travessamento do teto em madeira de lei, cobertura em telhas cerâmica, tendo as seguintes dependências: PAVIMENTO TERREO - sala de estar/jantar, varanda, cozinha, copa, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, escada de acesso ao pavimento superior e área livre. PAVIMENTO SUPERIOR - três dormitórios sendo um suite com varanda e um banheiro social completo, com uma área privativa de 100,00m², e o terreno tem as seguintes dimensões, limites e área frente com a rua Sabará, mede 12,00m: fundos, limita-se com o lote 04 da mesma quadra, mede 12,00m: lateral direita, limita-se com o lote 02 da mesma quadra, mede 15,00m: lateral esquerda, limita-se com o lote 03 da mesma quadra, mede 15,00m, com uma área de 180,00m².

PROPRIETÁRIO:- CANOPUS ENGENHARIA LTDA., empresta estabelecida em Teresina-PI, com escritório nesta Capital, inscrita no CGC-MF nº 06.699.029/0005-13.- **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:-** mat 22.960, fls. 01/08 do Livro nº 2-DS, deste Cartório.-

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA :- CERTIFICO, a vista do contrato por instrumento particular de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em 30 de Junho de 1.987, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **ALDINEI ABREU FARIAS**, brasileiro, solteiro, bancário, identidade nº 241.611-SSP-Ma., CIC 128682723-04, residente nesta cidade, na compra feita ao proprietário acima qualificado, pela quantia de Cz\$ 948.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís Ma., 09 de Dezembro de 1.987



OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº 02 - HIPOTECA:- CERTIFICO; que pelo mesmo contrato objeto do registro nº 01, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado pelo seu adquirente acima qualificado, em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua Filial do Maranhão, em garantia do crédito hipotecário no valor de Cz\$ 758.400,00 = 2.442,27611 OTN o qual será pago em 240 prestações mensais e consecutivas a taxa de juros nominal de 10,0000%a.a., e efetiva de 10,4713%a.a., na forma do PES/SFA vencendo-se a primeira prestação em 30.07.87, com reajuste conforme cláusulas 15ª a 24ª do contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís Ma., 09 de Dezembro de 1.987



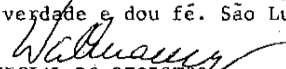
OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO:- a vista do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datada de 04 de junho de 2003, arquivado neste cartório, que fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 02, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.- São Luís-MA, 07 de Julho de 2003.-mm

REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO, que à vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 25 de janeiro de 2006, nas notas do tabelião do 2º Ofício Dr. Celso da Conceição Coutinho, as fls. 039 do Livro 645, que o imóvel desta matrícula - foi adquirido por - **VLADIMIR STOJANOV**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente nesta cidade, portador da identidade nº 2.735.006-SSP-SP e CIC-nº 905.395.325/68, na compra feita a **Aldinei Abreu Farias**, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade, carteira de identidade nº 241611-MA e CIC-nº 128.682.723/04, pela quantia de R\$ 38.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 27 de Janeiro de 2006. fm

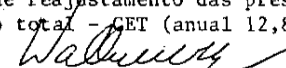
PROTO.107.325-135-1E.

REGISTRO Nº 04 - COMPRA E VENDA: CERTIFICO, à vista do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo-SP em 10 de Junho de 2010, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, corretora, portadora da cédula de identidade RG nº 06547188-14-SSP-BA., e CPF-MF nº 685.773.895-53, residente e domiciliada nesta cidade, na compra feita a **VLADIMIR STOJANOV**, separado judicialmente, já qualificado no registro 03, desta matrícula, pela quantia de R\$ 350.000,00 integralizado da seguinte forma: R\$ 150.000,00 com recursos próprios e R\$ 200.000,00 mediante financiamento concedido pelo CREDOR. O referido é verdade e dou fé. São Luís - Ma., 07 de Julho de 2010.pjr.-



OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº 05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- CERTIFICO, à vista do mesmo contrato registrado sob o nº 04, desta matrícula, que a adquirente/devedora/fiduciante, já qualificada, alienou o aludido imóvel em caráter fiduciário em favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ-MF nº 60.701.190/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 200.000,00 que será pago em 360 prestações mensais e consecutivas à taxa efetiva de juros anual 11,50% - taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% - taxa efetiva de juros anual com benefício 11,00% - taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,8734% - periodicidade de reajustamento das prestações mensal - data de vencimento da primeira prestação 10/07/2010 - custo efetivo total - CET (anual 12,80%). O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 07 de Julho de 2010.pjr.-



OFICIAL DO REGISTRO

Prot.- 132.248-113-1F

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AVERBAÇÃO Nº02 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:-CERTIFICO, que à vista do requerimento, datado de 27 de fevereiro de 2013, assinado por Ricardo Castro Dias-OAB/MA 10.341, procurador do Itaú Unibanco S/A, que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº60.701.190/0001-04, nos termos do art.26, parágrafo 7º da Lei Nº9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$7.000,00 conforme Guia de Avaliação e Pagamento de Bens Imóveis Nº16.629/13-45 de 22.02.2013. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 26 de março de 2013.was

Walkiria

OFICIAL DO REGISTRO

Solo Nº 016897072

AVERBAÇÃO Nº03 - CERTIFICO, que a vista do requerimento do ITAU UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede em São Paulo-SP, CNPJ-nº60.701.190/0001-04, e auto de leilão datado de 13 de maio de 2013, assinado pelo leiloeiro oficial Fabio Zukerman, averbo que foi cumprida a exigência contida no Art.27 da Lei nº9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões dos dias 13/05/2013 e 24/05/2013, sem que tenha havido licitante ao imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luis, 19 de Agosto de 2013.-fm

Walkiria

OFICIAL DO REGISTRO

Walkiria Serra Souza Menezes
Oficial Substituta



03051700002*
MATCRI
A003A001577283
JU. - PATRIMONIO